



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n. 010/2.000

**"Torna Associação de Apoio aos
Pioneiros Mirins, Entidade de
utilidade Pública."**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO., Faz saber
que o Plenário APROVOU , e o Prefeito Municipal SANCIONA , a seguinte LEI:**

**Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública Municipal , a entidade Associação de Apoio aos
pioneiros Mirins.**

**Art. 2º - Fica o Poder executivo Municipal Autorizado a prestar a referida entidade os
benefícios que a lei permitir e que se encontre dentro de suas possibilidades.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação., Revogadas as disposições em
contrário.**

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -
TO AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.000**

Atenciosamente,


Maria do Carmo Tavares Soares
- Ver. Presidente -

Ass. Viturino Panta - s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - To